



Convocação nº 94/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

PROCESSO SELETIVO OVG
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2021
CONVOCAÇÃO

Em consonância com o item 11 do Termo de Referência nº 006/2021 e em função de desistência de candidata, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação da candidata classificada no cadastro reserva abaixo relacionada, para **comparecer até o dia 17 de novembro de 2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h**, na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, a fim de iniciar os trâmites relativos à contratação:

Cargo 3.1: Técnico Administrativo (a) I – Nível “A” 6hs (Nível Médio/Técnico-Profissional) / Função: Fiscal do Restaurante do Bem

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|------------------------|---------------|-----------|
| CHEILA FEIJÃO DA COSTA | 5ª | CONVOCADA |

A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

Originais

- Carteira de Trabalho;
- 01 foto 3x4 atual.

Cópias

- Documentos Pessoais: RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (se for o caso), Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (se for o caso), Certificado de Reservista (se for o caso);
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de Escolaridade.

Conforme dispõe o item 11.6 do Termo de Referência, em caso de desistência, a candidata deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um *e-mail* para o endereço processo.seletivo@ovg.org.br, sendo excluída automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente. O não comparecimento até a data estabelecida implicará na eliminação do processo seletivo, não cabendo oportunidade de nova convocação em período posterior.

Rogério Gomes da Silva
Gerente de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA, Gerente**, em 11/11/2022, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035373779** e o código CRC **A3110836**.

